

RESOLUÇÃO N.º 01/2020

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para a entrega de trabalhos e avaliações finais das disciplinas.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 29 da Resolução CEPEX 498/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios públicos e universais para os protocolos acadêmicos na pós-graduação

RESOLVE

Art. 1º Os discentes de mestrado e doutorado terão 45 dias para entregar os trabalhos finais de todas as disciplinas oferecidas pelo PPGS/UFF, contados a partir da data de encerramento das mesmas.

Art. 2º Os professores terão até 45 dias para corrigir e entregar as **notas** e os diários de classe na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, contados a partir da data correspondente ao prazo final de entrega dos trabalhos.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor no momento de sua aprovação pelo Colegiado do PPGS-UFF.

Niterói, 18 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
COORDENADOR PPGS

#####